



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1691-2017

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o art. 40, §9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998;

Considerando o art. 103, inciso I, §3º, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1691-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, atualmente lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição na forma seguinte: Sete mil novecentos e sete dias, equivalentes a vinte e um anos, oito meses e dois dias da seguinte forma:

- 1) Três mil, oitocentos e cinquenta e oito dias de tempo

serviço/contribuição ou dez anos, seis meses e vinte e oito dias de efetivo exercício às empresas: Miranda Construtora Ltda, SISTERMI Lotação de Máquinas e Equipamentos Ltda, STAR Construções Ltda, Prefeitura de Viana/MA e Contribuinte Individual, que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade;

2) Mil, quatrocentos e vinte e cinco dias ou três anos e onze meses de efetivo exercício no cargo de Técnico Judiciário, no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES, que poderão ser averbados para todos os efeitos;

3) Quinhentos e vinte e cinco dias ou um ano e seis meses de efetivo exercício no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que poderão ser averbados para todos os efeitos;

4) Dois mil e noventa e nove dias ou cinco anos, nove meses e quatro dias de efetivo exercício no cargo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça, no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES, que poderão ser averbados para todos os efeitos.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 31/10/2017 13:02:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3B2DF6D7E3.B4F7F30E83.EC79653617.2D9B59F9D4